

Âmbito Privado

Área Protegida Privada.

Áreas Protegidas de âmbito privado são áreas propostas e geridas pelos(as) proprietários(as), através dos procedimentos previstos na **Portaria n.º 1181/2009**, de 7 de outubro, sendo a designação efetuada pela autoridade nacional.

Neste data está apenas designada uma área protegida privada em Portugal, a Área Protegida Privada da Faia Brava, gerida pela Associação Transumância e Natureza. O requerimento de designação de uma área protegida privada deve ser formalizado por escrito ao ICNF, I.P. através do preenchimento deste **Formulário**.

Mapa de localização da Área Protegida Privada da Faia Brava

Passa com o rato sobre o nome para conhecer a localização no mapa ou clique para aceder a mais informação.